



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 126/2024PMC

Empresa: OKEY MED DIST. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 127/2024PMC

Empresa: ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI



TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 126/2024PMC

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÉM - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Des. Souza Dias, 18, Centro, Caém-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, a empresa **OKEY MED DIST. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rua Rodovia BR 101, Km 510, nº 101, Itabuna – BA, neste ato representada por Sr. Ludmila Sepúlveda Ribeiro, portador da cédula de Identidade RG nº 823811190 e do CPF nº 012.666.705-56, doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 126/2024PMC, pelo período 4 (quatro) meses, com início em 13/08/2025 e término em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 13 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVIRA FILHO
Prefeito Municipal

OKEY MED DIST. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA
Ludmila Sepúlveda Ribeiro

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____



TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 127/2024PMC

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÉM - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Des. Souza Dias, 18, Centro, Caém-Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, a empresa **ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.467.278/0001-39, com sede à Rua Arquimedes de Araujo, 17, Dalva Muricy, Caém – BA, neste ato representada por seu(sua) **ADRIANO FREITAS GOMES**, doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 127/2024PMC, pelo período de 4(quatro) meses com início em 13/08/2025 e término em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 13 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI
Adriano Freitas Gomes

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9A49-9B7D-9510-C092.

